



Universidade Estadual do Ceará  
Instituto Superior de Ciências Biomédicas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

## CHAMADA PÚBLICA Nº 74/ 2024

### INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público a presente Chamada Pública, para conhecimento dos interessados na abertura das inscrições para seleção ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, para ingresso no primeiro semestre de 2025, nas datas e demais condições aqui especificadas.

#### 1. Nome do Programa

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PPGCF (conceito CAPES 4).

#### 2. Área de concentração:

Ciências Fisiológicas

#### 3. Linhas de pesquisa:

- a) Fisiologia e Fisiopatologia dos Sistemas Cardiovascular, Renal e Respiratório;
- b) Neurofisiologia, Fisiologia do Esforço Físico, Eletrofisiologia e Canais Iônicos;
- c) Fisiologia do Controle do Metabolismo e da Reprodução;
- d) Fisiologia e Fisiopatologia dos Processos de Defesa, Inflamação e Dor.

#### 4. Objetivos:

Formar pessoal de alto nível no campo das Ciências Fisiológicas para:

- a) O exercício do ensino e extensão;



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Instituto Superior de Ciências Biomédicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**

b) O exercício da pesquisa, formação de recursos humanos, produção e divulgação do conhecimento científico.

### **5. Público-alvo:**

Profissionais com grau de Mestre na área de Fisiologia ou Ciências afins. O grau de Mestre em outras áreas poderá ser aceito, a juízo da Comissão de Seleção, durante o processo, ajustados os interesses da pesquisa do (a) candidato (a) aos objetivos do curso.

### **6. Estrutura Curricular:**

O curso de **Doutorado** exige o cumprimento de atividades acadêmicas, de acordo com a seguinte estrutura curricular: disciplinas (22 créditos, dos quais 10 obrigatórias, 12 optativas e 10 créditos de atividades obrigatórias) e tese (12 créditos), totalizando 44 (quarenta e quatro) créditos, com prazo máximo de 4 (quatro) anos, de acordo com a legislação da UECE e da CAPES.

### **7. Número de Vagas:**

– Serão disponibilizadas 7 (sete) vagas para o curso de Doutorado para início no 1º semestre de 2025.

– Vagas reservadas para ações afirmativas: das 07 (sete) vagas ofertadas, 01 (hum) vaga será para a concorrência exclusiva entre pessoas com deficiência - PCD (auditiva, visual ou com mobilidade reduzida), uma 01 (hum) vaga destinada a candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as), pardos (as) ou pretos (as), 01 (hum) vaga destinada a candidatos (as) indígenas e 01 (hum) vaga será destinada a candidatos (as) quilombola. Caso não haja inscritos para as vagas de pessoas com deficiência (auditiva, visual ou com mobilidade reduzida), negros (as), pardo (as) ou pretos (as), indígenas ou quilombolas, serão disponibilizadas para os demais candidatos.

– A oferta de bolsas de estudo dependerá das entidades financiadoras. Portanto, a Coordenação do Programa não se compromete a contemplar bolsa de estudo para os candidatos (as) aprovados (as).



Universidade Estadual do Ceará  
Instituto Superior de Ciências Biomédicas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

## 8. Inscrições:

– Período de inscrição: 01/10/2024 a 30/10/2024 (Anexo I deste documento).

– As inscrições serão realizadas somente por meio de um formulário eletrônico, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UECE (<http://www.uece.br/ppgcf>) durante todo o período de inscrição. As inscrições se encerrarão às 18 horas do dia 30/10/2024. A Coordenação e Comissão de Seleção do Programa não se responsabilizarão por falhas de rede, intercorrências, ou dificuldades computacionais de inscrição ou de envio. É aconselhável que a inscrição não seja enviada no último dia e nem nos últimos instantes. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos presencialmente, por via postal, ou fora do período.

### – Documentos necessários no ato da inscrição:

- a) **Preenchimento do formulário eletrônico *online*.** O *link* estará disponível no site [www.uece.br/ppgcf](http://www.uece.br/ppgcf), durante o período de inscrição.
- b) **Documentos de identificação: RG e CPF** (para brasileiros) ou **Passaporte** (para estrangeiros), que devem ser digitalizados e anexados ao formulário eletrônico.
- c) **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), realizado mediante emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE). Acesse a página da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)). Na seção “Serviços e Informativos” (ou *link* <https://www.uece.br/home/servicos/>), selecionar a opção “Emissão de DAE”, inserir os dados requeridos, gerar o boleto e proceder o pagamento. O comprovante deverá ser digitalizado e anexado no formulário eletrônico.
- d) **Curriculum Vitae, modelo “Lattes”**, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios (organizados de acordo com a ordem dos critérios, citados na Tabela 4, item 11.1).
- e) **Cópia do Diploma ou Ata de defesa do curso de mestrado**, comprovante que defendeu a dissertação ou declaração de previsão de defesa emitida pela pós-graduação de origem. Para a matrícula será necessário Diploma ou Ata de defesa de dissertação.



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Instituto Superior de Ciências Biomédicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**

- f) **02 (duas) cartas confidenciais de recomendação**, advindas de dois professores e/ou pesquisadores, vinculados a instituição de nível superior, sendo que uma das cartas de recomendação deve ser do orientador de mestrado do (a) candidato (a). As cartas devem ser enviadas **diretamente pelo professor**, para o e-mail (selecao.ppgcf@uece.br). Não há modelo padrão para as cartas.
- g) **Projeto de Pesquisa**: Com temática inserida na linha de pesquisa do PPGCF escolhida pelo (a) candidato (a). Os tópicos são: Título, Palavras-chave, Introdução incluindo Justificativas, Revisão de Literatura, Objetivos, Metodologia, Referências Bibliográficas e Cronograma (verificar a Tabela 2, item 9.3.1). O projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1.5, com mínimo de 10 e máximo de 15 (quinze) páginas, incluindo a página de rosto e referências, sem necessidade de listas e sumário e seguindo o máximo possível, o modelo de padronização da UECE vigente: Guia de normalização de trabalhos acadêmicos 5a edição, 2024, da Universidade Estadual do Ceará.

Link para o Guia:

<https://www.uece.br/biblioteca/wp-content/uploads/sites/27/2024/08/GUIA-UECE-2024-Atualizado.pdf>

- h. Inscrição destinada às Ações Afirmativas e solicitação de condições de acessibilidade à seleção. Para concorrer à estas vagas prioritárias, os (as) candidatos (as) com deficiência (auditiva, visual ou com mobilidade reduzida) devem anexar: a) **laudo médico comprobatório** digitalizado e b) **solicitação (se for o caso), de condições de acessibilidade** ou atendimento específico, demandado (a) pelo (a) candidato (a) para seu apoio na realização da seleção, incluindo o período ou fase da mesma. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.

**Condições de acessibilidade à seleção**: na questão de acessibilidade acima citada, também se incluem gestantes, lactantes, idosos ou outra condição. Todos os documentos citados devem ser digitalizados em PDF e anexados à inscrição.



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Instituto Superior de Ciências Biomédicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**

Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para concorrer às vagas para negros (as), pardos (as) ou pretos (as), deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, **Cópia em PDF do formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo II a este documento)**. Estes(as) candidatos (as) deverão, ainda, após a conclusão das fases da seleção, passar por banca de heteroidentificação designada pela UECE para aferição da veracidade e a validação da autodeclaração prestada por candidatos (as) autodeclarados/as negros (as), pardos (as) ou pretos (as). Todos os documentos citados devem ser digitalizados em PDF e anexados à inscrição. Verifique diariamente o site do programa para informações sobre as datas e providências para esta banca.

Os (as) candidatos (as) que se inscreverem para concorrer às cotas para indígenas deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, cópia em PDF do **Formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo II) e cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI)**, ou declaração de liderança da Comunidade Indígena sobre a condição étnica da pessoa ingressante, com número de identidade, CPF, endereço e telefone de contato da liderança. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.

Os (as) candidatos (as) que optarem por concorrer às vagas prioritárias quilombolas deverão solicitar inscrição nessa concorrência específica, anexando digitalmente, cópia em PDF do **Formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado (Anexo II)** e uma **declaração de sua comunidade** informando que o candidato é quilombola pertencente à sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas à associação da comunidade. com número de identidade, CPF, endereço e telefone de contato das lideranças. Todos os documentos citados devem ser digitalizados e anexados à inscrição.

- i. Em nenhuma circunstância será permitida o envio ou a anexação de documentos fora do prazo de inscrição.



Universidade Estadual do Ceará  
Instituto Superior de Ciências Biomédicas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

#### – Outras providências:

– Data de divulgação das inscrições deferidas: 04/11/2024 até às 18:00 horas no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

– Data para recurso das inscrições indeferidas: 05/11/2024 até as 18:00 horas. Os recursos deverão ser enviados somente para o e-mail: [selecao.ppgcf@uece.br](mailto:selecao.ppgcf@uece.br). Não serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

– Data de resposta ao recurso: 06/11/2024 até as 18:00 horas somente para o e-mail: [selecao.ppgcf@uece.br](mailto:selecao.ppgcf@uece.br). Divulgado no site ([www.uece.br/ppgcf/](http://www.uece.br/ppgcf/)).

– Em nenhuma circunstância haverá devolução da taxa de inscrição.

– Informações complementares pertinentes ao processo seletivo poderão ser publicadas no site do PPGCF ([www.uece.br/ppgcf](http://www.uece.br/ppgcf)). Verifique a página diariamente.

#### 9. Processo de Seleção:

– O processo de seleção será composto por 2 (duas) fases, sendo a primeira eliminatória e classificatória e a segunda somente classificatória (prova de Inglês). Estas fases serão realizadas somente de forma presencial, nas salas de aula de PPGCF no ISCB/UECE, situado no campus UECE/Itaperi, Rua Dr Silas Munguba, 1700, Bairro Serrinha, Fortaleza/CE. A falta do candidato, ou atraso, por qualquer motivo, consistirá em eliminação do processo seletivo (por segurança, sugerimos chegada com 30 minutos de antecedência).

##### - Primeira fase (eliminatória e classificatória) – Análise do Currículo

A análise do currículo será realizada de acordo com a pontuação descrita na Tabela 4, item 11.1, desta chamada. Nesta etapa, será eliminado o candidato que obtiver a pontuação inferior a 5 (cinco) pontos. Para atribuição da nota final dos candidatos a título de classificação, ao candidato que obtiver a pontuação máxima, será atribuída a nota 10,0 (dez) pontos. As notas dos demais candidatos serão calculadas da seguinte forma:

$$\text{Nota do Candidato} = \frac{\text{pontuação obtida por candidato} \times 10}{\text{maior pontuação obtida}}$$



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Instituto Superior de Ciências Biomédicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**

Data para divulgação do resultado da primeira fase: 11/11/2024 até as 18:00 horas, no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

Data para recurso: 12/11/2024 até as 18:00 horas. Os recursos deverão ser enviados somente para o e-mail: [selecao.ppgcf@uece.br](mailto:selecao.ppgcf@uece.br). Não serão recebidos recursos na Secretaria do Curso.

Data para a resposta ao recurso: 13/11/2024, até as 18:00 horas somente pelo e-mail: [selecao.ppgcf@uece.br](mailto:selecao.ppgcf@uece.br). Divulgado no site ([www.uece.br/ppgcf/](http://www.uece.br/ppgcf/)).

### **- Segunda Fase (eliminatória e classificatória) - Apresentação de projeto de pesquisa**

a) A apresentação terá duração de 15 a 20 minutos, incluindo arguição/entrevista, com duração total decidida pela banca. O (a) candidato (a) poderá trazer computador ou *pen-drive* com seus slides. Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para o desempenho do candidato na escrita do projeto, apresentação do projeto, arguição/entrevista. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão eliminados. Os critérios de avaliação estão apresentados na Tabela 2 (Ítem 9.3.1). As datas e horários das apresentações para cada candidato (a) serão divulgadas no site do PPGCF no dia 14/11/2024. O candidato que se atrasar ou faltar à prova será eliminado do processo seletivo, independente do motivo.

Datas das apresentações dos projetos: 21 a 22/11/2024.

Horário: das 9:00 às 18:00 horas.

Local: Presencialmente nas salas de aula de PPGCF no ISCB/UECE.

### **b) Prova de Inglês (classificatória):**

Data: 25/11/2024.

Horário: 09:00 às 12:00 horas.

Local: Presencialmente nas salas do PPGCF no ISCB/UECE.



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Instituto Superior de Ciências Biomédicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**

Características: Proficiência leitora na Língua Inglesa, composta por texto (s) científico (s), com 10 (dez) questões objetivas e abertas de compreensão, valendo 1 (hum) ponto cada questão, totalizando 10 (dez) pontos, sendo permitido o uso de dicionário físico (não digital). O candidato que se atrasar ou faltar à prova será eliminado do processo seletivo, independente do motivo. Os trabalhos começarão pontualmente às 9 (nove) horas, sem tolerância para atrasos (por segurança, chegar à sala com 30 minutos de antecedência).

Por ocasião da admissão ao curso, o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos, deverá apresentar posteriormente a proficiência leitora em Língua Inglesa, entre outras providências, de acordo com o Regimento do Programa.

**Avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição/Entrevista:**

A Tabela 2 apresenta os aspectos a serem avaliados no Projeto e na Arguição/Entrevista do Projeto de Tese de Doutorado (PTD).

<b>Tabela 2: Aspectos a serem avaliados no Projeto e na Arguição/Entrevista do PTD</b>		
<b>Item</b>	<b>Critérios</b>	<b>NOTA</b>
<b>1. Título, Palavras-chave, Tema e Delimitação do Tema.</b>  Deve ser claro, adequado ao tema e definir a proposta do PTD. A proposta do PTD deve oferecer ineditismo, originalidade, relevância e ser de impacto à academia.	Insuficiente	0,00
	Regular	0,13
	Bom	0,20
	Ótimo	0,50
<b>2. Introdução incluindo justificativas</b>  Devem ser bem formulados coerentemente com o tema e com os objetivos.	Insuficiente	0,00
	Regular	0,13
	Bom	0,20



Universidade Estadual do Ceará  
Instituto Superior de Ciências Biomédicas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

	Ótimo	0,50
<b>3. Fundamentação Teórica (Revisão de Literatura)</b>  Deve possuir referências que fundamentem o PTD, abordando a temática do estudo.	Insuficiente	0,00
	Regular	0,13
	Bom	0,20
	Ótimo	0,50
<b>4. Objetivos Geral e Específico</b>  Devem ser viáveis, exequíveis, claros e coerentes com a proposta do PTD.	Insuficiente	0,00
	Regular	0,13
	Bom	0,20
	Ótimo	0,50
<b>5. Metodologia e Cronograma</b>  Deve estar adequado ao tipo de estudo e descrever com clareza os meios a serem utilizados para atender os objetivos do PTD. O instrumento para coleta de dados deve estar adequado à proposta do PTD.	Insuficiente	0,00
	Regular	0,13
	Bom	0,20
	Ótimo	0,50
<b>6. Redação/Formatação</b>  Deve ser clara, coerente, grafia correta e objetiva. Deve seguir as orientações do modelo de padronização da UECE vigente.	Insuficiente	0,00
	Regular	0,13
	Bom	0,20
	Ótimo	0,50
<b>7. Apresentação</b>  Slides: legíveis e capazes de comunicar e	Insuficiente	0,00
	Regular	2,00

Universidade Estadual do Ceará  
Instituto Superior de Ciências Biomédicas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

contemplar os itens do projeto escrito.	Bom	3,00
Apresentação: segurança, tempo, domínio do conteúdo.	Ótimo	4,00
<b>8. Arguição/Entrevista do PTD:</b>		
Arguição e entrevista pela Banca de Avaliação do PTD, observando-se: conhecimento, segurança, coerência, domínio do tema e do método proposto	Insuficiente	0,00
	Regular	1,00
	Bom	2,00
	Ótimo	3,00
<b>Nota Máxima</b>		<b>10,00</b>

**– Ponderação:**

A nota final obtida será a média ponderada das notas das diferentes fases, sendo considerados os pesos constantes na Tabela 3.

<b>Tabela 3: Etapas da seleção, com respectivas ponderações.</b>		
<b>Fases</b>	<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
<i>Curriculum Vitae</i>	Eliminatória e classificatória	2
Análise de projeto de pesquisa, apresentação e arguição/entrevista	Eliminatória e classificatória	3
Inglês	Classificatória	1



Universidade Estadual do Ceará  
Instituto Superior de Ciências Biomédicas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

## 10. Divulgação de resultados da 2ª fase:

Divulgação dos resultados: 09/12/2024 até às 18:00 horas, no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

Data para recurso: 10/12/2024 até às 18:00 horas, os recursos deverão ser enviados para o e-mail: [selecao.ppgcf@uece.br](mailto:selecao.ppgcf@uece.br). Nenhum recurso será recebido na Secretaria do Curso.

Data de resposta a recurso: 11/12/2024, até às 18:00 horas, enviados pelo e-mail: [selecao.ppgcf@uece.br](mailto:selecao.ppgcf@uece.br), não cabendo recurso à instância superior. Divulgado no site ([www.uece.br/ppgcf/](http://www.uece.br/ppgcf/)).

**Participação dos candidatos inscritos para Bancas de Heteroidentificação:** período, recurso e resposta ao recurso, entre outras providências, todas as informações deste processo serão disponibilizadas no site do PPGCF ([www.uece.br/ppgcf](http://www.uece.br/ppgcf)). Verifique a página diariamente.

**Resultado final** da seleção de candidatos PPGCF ao Doutorado: até 20/02/2025.

Divulgação da lista final de candidatos aprovados será disponibilizada até as 18:00 horas, no site <http://www.uece.br/ppgcf>.

## 11. Outras informações:

–Análise do *Curriculum Vitae*: A Tabela 4 apresenta os critérios para a avaliação de *Curriculum Vitae*.

Tabela 4 - Critérios de avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> (Atenção: colocar os documentos comprobatórios nesta ordem)			
Item	Descrição	*Pontuação	Limite
1.	<b>Formação Acadêmica</b>		
1.1	Experiência em laboratório de pesquisa experimental	1/ano	Sem limite
1.2	Iniciação Científica Institucional (Não cumulativa com o item 1.1)	1/ano	Sem limite
1.3.	Monitoria	0,25/semestre	Máximo 1 ano
1.4.	Residência ou Especialização com monografia (Curso de Pós-	2/curso	Máximo 1 curso

Universidade Estadual do Ceará  
Instituto Superior de Ciências Biomédicas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

	graduação <i>Lato sensu</i> com no mínimo 360 horas)			
1.5.	Experiência de docência em ensino médio e PIBID e Residência pedagógica.	1/ano	Máximo 2 anos	2
1.6.	Experiência de docência em ensino superior	1/ano	Máximo 3 anos	3
1.7	Orientação (principal) de iniciação científica	1/ano/aluno	Sem limite	
2.	<b>**Produção Científica</b>	Na área CBII da CAPES***	Em outras áreas	
2.1.	Resumos simples em evento local ou regional	0,1/resumo	0,05/resumo	Máximo 10 resumos
2.2.	Resumos simples em evento nacional	0,2/resumo	0,1/resumo	Máximo 10 resumos
2.3.	Resumos simples em evento internacional	0,3/resumo	0,15/resumo	Máximo 10 resumos
2.4	Resumos expandidos em evento local ou regional	0,4/resumo	0,2/resumo	Máximo 10 resumos
2.5	Resumos expandidos em evento nacional	0,5/resumo	0,25/resumo	Máximo 10 resumos
2.6.	Resumos expandidos em evento internacional	0,6/resumo	0,3/resumo	Máximo 10 resumos
2.7	Prêmio acadêmico	0,5/prêmio	0,25/prêmio	Sem limite
2.8.	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 0,45$ e $< 0,9$	1,5/trabalho	0,75/trabalho	Sem limite
2.9.	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 0,9$ e $< 1,34$	2,0/trabalho	1,0/trabalho	Sem limite
2.10	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 1,34$ e $< 2,26$	3,0/trabalho	1,5/trabalho	Sem limite
2.11.	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 2,26$ e $< 3,36$	4,0/trabalho	2,0/trabalho	Sem limite
2.12.	Artigos publicados com fator de impacto $\geq 3,36$	5,0/trabalho	2,5/trabalho	Sem limite
2.13.	Periódicos Locais com ISSN não registrados no Journal Citation Reports (JCR)	0,5/trabalho	0,25/trabalho	Máximo 2 artigos
2.14.	Periódicos Nacionais com ISSN não registrados no JCR	0,7/trabalho	0,35/trabalho	Máximo 2 artigos
2.15.	Periódicos Internacionais com ISSN não registrados no JCR	0,9/trabalho	0,45/trabalho	Máximo 2 artigos



Universidade Estadual do Ceará  
Instituto Superior de Ciências Biomédicas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

2.16.	Capítulos de livro na área de concentração de Ciências Biológicas com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	2,0/capítulo	0,25/capítulo	Sem limite
2.17.	Livros na área de concentração de Ciências Biológicas com ISBN, por Editora com Conselho Editorial	3,0/livro	0,5/livro	Sem limite
2.18.	Patente Depositada	1,0/item	0,25/item	Sem limite
2.19.	Patente Registrada	3,0/item	0,5/item	Sem limite

\* a pontuação máxima obtida será considerada como nota de 10,0 pontos.

\*\* Resumos aceitos para apresentação em eventos ou artigos aceitos para publicação serão também computados com pontuação equivalente aos resumos já apresentados ou aos artigos já publicados.

\*\*\* A CBII - área de Ciências Biológicas II da CAPES – compreende produção da área de Fisiologia, Biofísica, Farmacologia e Bioquímica.

– Desempate

Ocorrerá verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: apresentação de projeto de pesquisa e *Curriculum Vitae*.

– Casos Omissos

Serão analisados pela Comissão de Seleção e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, quando necessário.

## 12. Matrícula:

A matrícula dos alunos selecionados deverá ser realizada na secretaria do curso no período de 03 a 10 de março de 2025. Somente poderão realizar a matrícula, os candidatos que apresentarem original e cópia xerox do **Diploma de Mestrado** (ou declaração/ata de defesa de dissertação). Por ocasião da matrícula das pessoas selecionadas, será exigido, também, **Termo de Compromisso de Disponibilidade Efetiva de Horário** para cumprimento do curso, devidamente assinado (modelo disponível na página [www.uece.br/ppgcf](http://www.uece.br/ppgcf)).



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO CEARÁ



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Instituto Superior de Ciências Biomédicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**



Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**Prof. M.e Hidelbrando dos Santos Soares**  
**REITOR DA UECE**



Universidade Estadual do Ceará  
Instituto Superior de Ciências Biomédicas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

## ANEXO I

### CRONOGRAMA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO – PPGCF/UECE – TURMA 2025

Inscrições	01/10/2024 a 30/10/2024
Divulgação das inscrições deferidas	04/11/2024
Recurso das inscrições indeferidas	05/11/2024
Resposta ao recurso das inscrições indeferidas	06/11/2024
Divulgação da Análise do currículo (1ª fase)	11/11/2024
Data para recurso (1ª fase)	12/11/2024
Data de resposta ao recurso	13/11/2024
Divulgação das datas e horários das apresentações	14/11/2024
Datas das apresentações (2ª Fase)	21 a 22/11/2024
Prova de Inglês	25/11/2024
Divulgação do resultado 2ª fase	09/12/2024
Data para recurso (2ª fase)	10/12/2024
Data de resposta ao recurso	11/12/2024
Participação em Banca de Heteroidentificação e outras providências	A ser divulgado no site do programa
Período de Recurso ao resultado da Banca de Heteroidentificação	A ser divulgado no site do programa
Resposta ao Recurso do resultado da Banca de Heteroidentificação	A ser divulgado no site do programa
Resultado Final	Até 20/02/2025
Matrícula	03 a 10/03/2025



**Universidade Estadual do Ceará**  
**Instituto Superior de Ciências Biomédicas**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas**

**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de mestrado no Processo Seletivo do Programa de Pós - Graduação em Ciências Fisiológicas (Doutorado Turma 2025) da Universidade Estadual do Ceará e detentor do Documento de Identidade N° \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para fim específico de Ingresso na Universidade Estadual do Ceará que sou ( ) negro/a ( ) pardo/a ( ) preto/a ( ) indígena ( ) quilombola (assinale somente uma opção).

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará a eliminação da seleção nos termos da resolução 1.657/2021. Bem como o cancelamento de minha matrícula na Universidade Estadual do Ceará, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)  
 (igual ao registro do documento de identificação)

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 18/09/2024, às 11:40 ROBERTA NUNES em 18/09/2024, às 10:42 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 17A7-D1B5-7ADC-67E5.